



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 030277746

Ref.: Ofício SGP-12 nº 148/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 42/2020, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda a respeito do cadastro dos prestadores de serviços de entrega por aplicativos.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 09/07/2020, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030277746** e o código CRC **C4D87B23**.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 17.895.646/0001-87

C.C.M: 5.507.913-0

Contribuinte : UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : Avenida PRES JUSCELINO KUBITSCHEK 1909 12, 14,15 Andares,
Conjuntos 121, 141, e 151

Bairro : Vila Nova Conceição

CEP : 04543-907

Telefone : (11) 3198-1311

Início de Funcionamento : 10/05/2016

Data de Inscrição : 12/07/2016

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.153.0043-1

Última Atualização Cadastral : 06/09/2018

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Principal	16/12/2016
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	16/12/2016
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	16/12/2016
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Secundário	16/12/2016
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	16/12/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 17.895.646/0001-87

C.C.M: 5.507.913-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	16/12/2016	ISS	5	
2692	13/02/2018	ISS	2,9	
2800	13/02/2018	ISS	2,9	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
3115	16/12/2016	ISS	5	
6298	16/12/2016	ISS	5	
32409	10/05/2016	TFE	-	

Expedida em 18/06/2020 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **m7H9Rkp6**

Data de validade: **18/09/2020**



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 26.900.161/0001-25

C.C.M: 5.644.349-8

Contribuinte : RAPPI BRASIL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : Rua DR RENATO PAES DE BARROS 00618 ANDAR 3 CJ 03
Bairro : Itaim Bibi
CEP : 04530-000
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 18/01/2017
Data de Inscrição : 17/02/2017
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 016.103.2196-0
Última Atualização Cadastral : 14/05/2019

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	25/04/2019
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	25/04/2019
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	23/06/2017
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Secundário	25/04/2019
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Secundário	25/04/2019
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Principal	18/01/2017
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	25/04/2019
8299-7/02	Emissão de valesalimentação, valetransporte e similares	Secundário	25/04/2019
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	25/04/2019



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 26.900.161/0001-25

C.C.M: 5.644.349-8

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2692	13/02/2018	ISS	2,9	
2800	13/02/2018	ISS	2,9	
3205	25/04/2019	ISS	2	
3212	25/04/2019	ISS	5	
5762	25/04/2019	ISS	5	
6173	18/01/2017	ISS	5	
6297	18/01/2017	ISS	5	
6298	18/01/2017	ISS	5	
6394	25/04/2019	ISS	5	
32409	25/04/2019	TFE	-	

Expedida em 18/06/2020 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **t7NYn59D**

Data de validade: **18/09/2020**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.380.200/0002-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2011
NOME EMPRESARIAL IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IFOOD	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV MOFARREJ	NÚMERO 825	COMPLEMENTO GALPAO: 2-PARTE;
CEP 05.311-000	BAIRRO/DISTRITO VILA LEOPOLDINA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GVF@GFA.COM.BR	TELEFONE (11) 3168-5353	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2020** às **17:12:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.902.115/0002-64

C.C.M: 4.294.608-5

Contribuinte : IFOOD AGENCIA DE SERVICOS DE RESTAURANTES LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade :

Endereço : AV QUEIROZ FILHO 1700 CJ. 205, TORRE C

Bairro : VILA LEOPOLDINA

CEP : 05319-000

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 26/08/2010

Data de Inscrição : 01/06/2011

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 097.085.0683-4

Última Atualização Cadastral : 01/11/2013

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1899	26/08/2010	ISS	5	
2500	26/08/2010	ISS	5	
2660	13/02/2018	ISS	2,9	
2935	13/02/2018	ISS	2,9	
34800	26/08/2010	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.902.115/0002-64

C.C.M: 4.294.608-5

Expedida em 22/06/2020 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Zt3g6S2L**

Data de validade: **22/09/2020**



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.902.115/0003-45

C.C.M: 4.317.814-6

Contribuinte : IFOOD AGENCIA DE SERVICOS DE RESTAURANTES
LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade :

Endereço : R CASA DO ATOR 00968 VILA OLIMPIA

Bairro : VILA OLIMPIA

CEP : 04546-002

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 26/08/2010

Data de Inscrição : 01/07/2011

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.075.0105-9

Última Atualização Cadastral : 24/01/2013

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
32310	26/08/2010	TFE	-	

Expedida em 22/06/2020 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.902.115/0003-45

C.C.M: 4.317.814-6

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **t5B4Pbo8**

Data de validade: **22/09/2020**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.902.115/0002-64 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2010
NOME EMPRESARIAL IFOOD AGENCIA DE SERVICOS DE RESTAURANTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IFOOD AGENCIA DE SERVICOS DE RESTAURANTES LTDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
UF *****		
ENDEREÇO ELETRÔNICO patrick@ifood.com		TELEFONE (11) 3634-3371
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL INCORPORACAO		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2020** às **15:09:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Cadastro de Contribuintes Mobiliários

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: (11) 2873-6913

Encaminhamento SF/SUREM/DECAD/DICAM Nº 030096209

São Paulo, 22 de junho de 2020

DECAD - Sr. Diretor,

Em resposta ao ofício constante no presente, encaminhado pelo Sr Vereador Rodrigo Goulart (029956071), temos a informar que o município não dispõe entre seus códigos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza um código que designe especificamente a atividade de "serviços de entrega por aplicativo". No anexo I da Instrução Normativa SF/SUREM 08/2011, com alterações, que lista os códigos de ISS, existe um código que descreve a atividade de entregas, porém não especificamente por meio de aplicativo, conforme segue:

2461 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, realizados inclusive por courier e congêneres.

Sobre as empresas citadas, temos a citar que foram encontradas inscrições municipais ativas no Cadastro de Contribuintes Mobiliários para as empresas UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA e RAPPI BRASIL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. As Fichas de Dados Cadastrais de ambas seguem anexas no presente (030094427 e 030094567).

Sobre o IFOOD, verificamos que a sede da empresa IFOOD.COM AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. está no município de Osasco e que há uma filial ativa no município de São Paulo, CNPJ 14.380.200/0002-02, porém sem inscrição municipal (030095660). As apurações para regularização cadastral dessa filial já estão sendo providenciadas. Sobre o IFOOD, vale ainda mencionar que a empresa possuía uma outra inscrição no CNPJ, até 2017, a IFOOD AGÊNCIA DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE LTDA. Essa foi incorporada pela primeira, todavia ainda há duas inscrições de filiais dessa incorporada ativas no CCM, por mora do contribuinte (030095735 e 030095960) e uma que sequer se inscreveu, já baixada no CNPJ (030096033).

Destacamos por fim que as atividades são declaradas pelo próprio contribuinte em suas inscrições de acordo com os seus respectivos objetos sociais e nos casos específicos levantados as atividades declaradas não guardam relação direta com a entrega, nenhuma delas possuindo o código de serviço 2461.

ATENCIOSAMENTE

RENATO FERREIRA DA CUNHA

DIVISÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS – DICAM

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ferreira da Cunha, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 22/06/2020, às 16:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030096209** e o código CRC **BC920581**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0001807-4

SEI nº 030096209



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subsecretaria da Receita Municipal

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: (11) 2873-7615

Encaminhamento SF/SUREM Nº 030107035

São Paulo, 22 de junho de 2020

SF/COJUR

Sr. Coordenador

O presente trata de ofício por meio do qual Vereador Rodrigo Goulart solicita informações sobre prestadores de "serviços de entrega por aplicativos" como *iFood*, *Rappi* e *Uber Eats*, entre outros, notadamente quais estão inscritos no Cadastro Municipal e os respectivos valores recolhidos à Fazenda Municipal.

Preliminarmente, cabe-nos tecer algumas considerações de ordem técnica:

(i) Na legislação tributária municipal não há um código de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) que designe especificamente a atividade de "serviços de entrega por aplicativo". No Anexo I da Instrução Normativa SF/SUREM 08/2011, que lista os códigos de ISS, há um código que descreve a atividade de entregas, porém não especificamente por meio de aplicativo, a saber:

2461 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, realizados inclusive por courier e congêneres.

(ii) Quando do seu cadastramento no Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM), os contribuintes são responsáveis por autodeclarar as atividades que exercem e os serviços que prestam, conforme seus respectivos objetos sociais (Art. 3º e Art 5º da Lei nº 8.809, de 31/10/78), ou seja, é o prestador que indica o código de recolhimento que lhe é aplicável (sujeito, evidentemente, à fiscalização posterior);

Feitos tais esclarecimentos, conclui-se que, utilizando-se do critério elencado no ofício inaugural - natureza da prestação de serviços - não é possível elaborar uma listagem nos termos do que parece desejar o vereador.

À título de demonstração e evidenciando tal dificuldade, a área técnica efetuou o levantamento dos cadastros das empresas mencionadas no Ofício (docs SEI 030094427, 030094567, 030095660, 030095735, 030095960 e 030096033) pelos quais se verifica que as atividades por elas declaradas não guardam relação direta com entrega, sendo que nenhum dos cadastros contempla o código de serviço 2461.

Face ao exposto e visando ao oferecimento de informações mais precisas, permitimo-nos sugerir que o d. Vereador encaminhe a relação das empresas para as quais deseja confirmação de inscrição.

No que diz respeito aos valores relativos a tributos pagos, observamos que o montante segregado por empresa configura informação econômico-financeira protegida pelo sigilo fiscal previsto no artigo 198 do Código Tributário Nacional, de maneira que estamos impossibilitados de compartilhá-las.

Sendo o que nos cabia informar, encaminhamos o presente conforme orientação do Gabinete desta Pasta para prosseguimento.

Thiago Rubio Salvioni

Subsecretário da Receita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rubio Salvioni, Subsecretário**, em 22/06/2020, às 23:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030107035** e o código CRC **1B16809E**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0001807-4

SEI nº 030107035



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Núcleo de Atribuição

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 11 28736054/ 11 28736056

Encaminhamento SF/COJUR/ATRIBUIÇÃO Nº 030114483

GAB-SF

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício (doc. nº 029956071) advindo da E. Câmara Municipal, através do qual o Exmo. Sr. Presidente da Colenda Casa encaminha solicitação de autoria do Ilmo Sr. Vereador Rodrigo Goulart. Tal requerimento solicita as seguintes informações:

- **Quais prestadores de serviços de entrega por aplicativos estão cadastrados como contribuintes mobiliários do Município de São Paulo, a exemplo de iFood, Rappi e Uber Eats, entre outros?**
- **Quais os valores relativos a tributos pagos pelas empresas cadastradas desde seu cadastramento?**

Pela competência, o presente foi encaminhado para a **Subsecretaria da Receita Municipal** que apresentou suas considerações (docs. nº 030107035 e 030096209).

Em relação ao primeiro questionamento, discorreu que na legislação tributária municipal não há um código de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) que designe especificamente a atividade de "serviços de entrega por aplicativo". Apesar do exposto, ressaltou que no Anexo I da Instrução Normativa SF/SUREM 08/2011, que lista os códigos de ISS, há um código que descreve a atividade de entregas, porém não especificamente por meio de aplicativo, a saber:

2461 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, realizados inclusive por courier e congêneres.

Ressaltou, ainda, que os contribuintes são responsáveis por autodeclarar as atividades que exercem e os serviços que prestam, conforme seus respectivos objetos sociais (Art. 3º e Art 5º da Lei nº 8.809, de 31/10/78), ou seja, é o prestador que indica o código de recolhimento que lhe é aplicável (sujeito, evidentemente, à fiscalização posterior). Cabe aqui destacar o seguinte excerto (doc. nº 030107035) :

À título de demonstração e evidenciando tal dificuldade, a área técnica efetuou o levantamento dos cadastros das empresas mencionadas no Ofício (docs

SEI 030094427, 030094567, 030095660, 030095735, 030095960 e 030096033) pelos quais se verifica que as atividades por elas declaradas não guardam relação direta com entrega, sendo que nenhum dos cadastros contempla o código de serviço 2461.

Por fim, com base no exposto, concluiu que utilizando do critério elencado no ofício inaugural - natureza da prestação de serviços - **não é possível a elaboração de uma listagem nos termos solicitados**. Com o intuito de possibilitar o fornecimento das informações, sugeriu que o d. Vereador encaminhe a relação das empresas para as quais deseja confirmação de inscrição.

Em relação ao segundo questionamento, discorreu a Subsecretaria da Receita Municipal que, no que diz respeito aos valores relativos a tributos pagos, o montante segregado por empresa configura informação econômico-financeira protegida pelo **sigilo fiscal** previsto no artigo 198 do Código Tributário Nacional, de maneira que, por impedimento legal, não há como compartilhá-las.

Diante do aqui exposto, entendemos que a Subsecretaria da Receita Municipal apresentou suas considerações sobre o questionado, não havendo retificações desta Coordenadoria Jurídica no que se refere aos aspectos estritamente jurídicos. Destarte, elevamos o presente ao v. descortino para, se de acordo, prosseguimento.

Pedro Ivo Gândra

Auditor-Fiscal Tributário Municipal
Coordenadoria Jurídica

De Acordo:

Chrystian Uski

Coordenadoria Jurídica - Coordenador
OAB/SP 303.136



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Gândra, Auditor(a) Fiscal Tributário Municipal**, em 24/06/2020, às 08:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Chrystian Uski, Coordenador(a)**, em 24/06/2020, às 09:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030114483** e o código CRC **D0CDA4A7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Núcleo de Atribuição

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 11 28736054/ 11 28736056

Encaminhamento SF/COJUR/ATRIBUIÇÃO Nº 030151807

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora,

Considerando as manifestações da Subsecretaria da Receita Municipal (doc. nº 030107035), órgão técnico para o tratamento da matéria, e da Coordenadoria Jurídica dessa pasta (doc. nº 030114483), que acolho na integralidade, seguem as informações solicitadas no documento nº 029956071.

Certos de termos atendido à solicitação em comentário, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Evandro Luis Alpoim Freire

Secretaria Municipal da Fazenda

Chefe do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 25/06/2020, às 14:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030151807** e o código CRC **5DDAB7D3**.